



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

BOLETIM DE VOTAÇÃO

Ordem do Dia da Sessão Extraordinária de 26 de setembro de 2023
Plenário Antenor Nardoto

PROCESSO DE VOTAÇÃO SIMBÓLICA

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 73/2023:

altera a redação do art. 1º e seu parágrafo único do Projeto de Lei nº 73/2023, que reconhece como cultural todo evento gospel realizado no âmbito do Município de Nova Venécia-ES. Iniciativa: Vereadora Mayra Aparecida Moraes Eller Mininõ (Republicanos).

REGISTRO E APURAÇÃO DOS VOTOS

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO:

APROVADO

REJEITADO

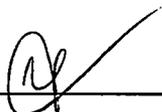
QUÓRUM:

Unanimidade

| | PRESENTE | | AUSENTE |
|---|----------|-----|---------|
| | SIM | NÃO | |
| <input type="checkbox"/> Maioria _____ | | | |
| Voto de desempate/minerva do Presidente | | | |
| Somatório | | | |

REGISTROS:

Registro de ausência(s) de Vereador(es): _____



Presidente da CMNV-ES em exercício



Primeiro Secretário da CMNV-ES em exercício

1 RI, art. 42: O Presidente da Câmara somente poderá votar nas hipóteses em que é exigível o quorum de votação de 2/3 (dois terços), e ainda nos casos de desempate, de eleição e de destituição de membros da Mesa e das Comissões Permanentes e em outros previstos em lei. Parágrafo único. O presidente fica impedido de votar nos processos em que for interessado como denunciante ou denunciado.